

## ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício	nº 2	213	3/20	121
<b>\//</b>   // // // // // // // // // // // // //	-		)/ Z.	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,

Garça, 19 de outubro de 2021

Exmo. Sr.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito

GARÇA-SP

Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, para sanção, o **Autógrafo nº 64/2021**, resultante da aprovação do **Projeto de Lei nº 56/2021**, **com Substitutivo**, de autoria do Prefeito, na 33ª Sessão Ordinária de 2021, realizada no dia 13 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

## RAFAEL JOSÉ FRABETTI

Presidente



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).